

ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: APORTES POSSÍVEIS PARA SIGNIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

ECONOMÍA POPULAR SOLIDARIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: APORTES POSIBLES PARA LA SIGNIFICACIÓN DE LAS RELACIONES DE TRABAJO

POPULAR SOLIDARY ECONOMY AS PUBLIC POLICY: POSSIBLE CONTRIBUTIONS TO THE MEANING OF LABOR RELATIONS

TUANY BARON DE VARGAS*
Universidade Federal do Paraná, Brasil

PAULO RICARDO OPUSZKA**
Universidade Federal do Paraná, Brasil

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar e analisar as políticas públicas de Economia Solidária no Brasil, contextualizado seu desenvolvimento no contexto econômico e político em que se inserem. Ademais, será demonstrado que a Economia Solidária além de ser

* Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Brasil. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Brasil. Especialista em Políticas Públicas pelo Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales y Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Costa Rica. Especialista em Direito do Trabalho pelo Centro de Estudos Jurídicos do Paraná, Brasil. Pesquisadora do TRAEPP – Grupo de Estudos em Trabalho, Economia e Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná, Brasil. Advogada em Curitiba, Brasil. Endereço postal: Tv. Nestor de Castro, 263, cj. 603, CEP 80020-120, Curitiba, Paraná, Brasil. Telefone: +55 41 99507-8153. E-mail: tuanybaron@gmail.com

** Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Curitiba, Brasil. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, Brasil. Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho no curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, Brasil. Líder e Pesquisador do TRAEPP – Grupo de Estudos em Trabalho, Economia e Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná, Brasil. Endereço postal: Rua XV de Novembro, 1299, CEP 80060-000, Curitiba, Paraná, Brasil. Telefone: +55 41 98504-5437. E-mail: paulo.opuszka@gmail.com

Este trabajo fue recibido el 28 de junio de 2018 y aprobado el 11 de octubre de 2018.

firmada no prisma da economia, cultura e política, surge, também, como um exemplo de indução ao desenvolvimento local com vistas à promoção da construção de condições ao estímulo e fomento de alternativas contra o desemprego e exclusão social, mediante um modelo alternativo aos modelos comuns do capitalismo. Além disso, nessa busca pela reorganização de mercado de trabalho, mesmo que com dificuldades, no Brasil já é possível identificar indicadores para proporcionar o traçado de estratégias para proteção das atividades nesse seguimento.

Palavras-chave: Reestruturação produtiva; Economia popular solidária; Política pública.

Resumen: El presente artículo tiene como objetivo presentar y analizar las políticas públicas de Economía Solidaria en Brasil, contextualizado su desarrollo en el contexto económico y político en que se insertan. Por otra parte, se demostrará que la Economía Solidaria además de ser firmada en el prisma de la economía, cultura y política, surge, también, como un ejemplo de inducción al desarrollo local con miras a la promoción de la construcción de condiciones al estímulo y fomento de alternativas contra el desempleo y exclusión social, mediante un modelo alternativo a los modelos comunes del capitalismo. Así, en esta búsqueda por la reorganización de mercado de trabajo, aunque con dificultades, en Brasil ya es posible identificar indicadores para proporcionar el trazado de estrategias para la protección de las actividades en esta área.

Palabras clave: Reestructuración productiva; Economía popular solidaria; Política pública.

Abstract: The objective of this article is to present and analyze the public policies of Solidary Economy in Brazil, contextualizing their development in the economic and political context in which they are inserted. On the other hand, it will be demonstrated that the Solidarity Economy, besides being signed in the prism of the economy, culture and politics, also emerges as an example of induction to local development with a view to promoting the construction of conditions for stimulation and promotion of alternatives against unemployment and social exclusion, through an alternative model to the common models of capitalism. Thus, in this search for the reorganization of the labor market, although with difficulties, in Brazil it is already possible to identify indicators to provide the tracing of strategies for the protection of the activities in this area.

Keywords: Productive restructuring; Popular solidary economy; Public policy.

Introdução

Ao longo das últimas décadas, o Brasil tem vivenciado as mais diferentes situações sociais e econômicas. Se de um lado, durante o governo Lula, mais especificamente entre 2005 e 2010, viveu-se um período de auspiciosidade econômica, a despeito do movimento de retração da prosperidade econômica nos mercados internacionais, agora, lida-se com um momento econômico diametralmente distinto e problemático frente à economia globalizada.

Este fato contribui para a reação em cadeia de inúmeros problemas sociais e econômicos que se originam a partir dos períodos de crises, alimentando ainda mais as dificuldades que o Estado possui para fazer com que seus projetos e programas, e especialmente, aqui, as políticas públicas, sejam aplicadas e surtam seus efeitos almejados na prática.

Tendo isso em vista, o trabalho que se apresenta possui o escopo de demonstrar como a economia popular solidária pode ser importante fonte para construção de políticas públicas com o objetivo final de promoção do desenvolvimento social. Sobretudo porque, na falta do Estado, mesmo que de forma não proposital, e diante da autofagia do sistema capitalista, esse modelo mostra-se como uma importante fonte de inclusão social, geradora de trabalho imbuída do espírito solidário, ao passo que a partir disso, torna-se também uma respeitável fonte de renda para os seus trabalhadores.

Com o objetivo de desenvolver o texto e permitir que as ideias centrais sejam melhor apresentadas, este trabalho será dividido em três partes.

Na primeira parte do trabalho, buscar-se-á a demonstração da função precípua do Estado brasileiro frente ao contexto de crise(s) e de seu papel na condução de políticas que tenham como foco o desenvolvimento e a inclusão igualitária dos cidadãos em seus processos. A tentativa será demonstrar que diante disso há a necessidade de destinar preocupação especial às necessidades dos trabalhadores, para que encontrem alternativas mais autônomas de sobrevivência ante da vulnerabilidade cada vez maior perante o mercado de trabalho convencional.

Na falta do Estado, mesmo que de forma não proposital, há a necessidade de se buscar diferentes modelos como novas e importantes fontes de inclusão social. Modelos esses que gerem trabalho imbuído do espírito solidário, ao passo que a partir disso, torne-se também uma importante fonte de subsistência para os trabalhadores.

Tendo isso em vista, no segundo momento serão apresentadas as bases da economia popular solidária como um primeiro caminho para se alcançar a premissa posta na primeira parte do trabalho. Um dos destaques nesse ponto da análise será a desconsideração do próprio trabalho para a construção e estabelecimento de políticas públicas em parcela significativa da história do Brasil, mesmo que em alguns momentos tenha-se avançado em relação ao assentamento de alguns direitos de cunho trabalhista. Bem por isso, a consequência direta dessa premissa de análise é a busca de um local, no seio da determinação de prioridades, que desse conta de recuperar o vínculo de solidariedade entre os indivíduos priorizando o «sujeito de trabalho» em face do «sujeito de capital». A economia popular solidária é, então, apresentada como um caminho ao desenvolvimento social emancipatório e a confirmação, positiva, da subjetividade do trabalhador enquanto aquele que a constrói por seu trabalho.

Assim, a terceira parte desse estudo pretende aliar a teoria com a prática. A partir de dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) se buscará compreender o espaço e os desafios enfrentados pelas políticas públicas nesse segmento para o Brasil, inclusive para sua institucionalização.

A tentativa é, portanto, demonstrar que as iniciativas econômicas solidárias, são demandas por políticas públicas pautadas essencialmente em interesses maiores da sociedade: a redução de desigualdades por meio da inclusão socioeconômica pelo trabalho para a população em situação de exclusão e vulnerabilidades.

Metodologicamente, adota-se nesse estudo o método hipotético-dedutivo, uma vez que se pretende analisar os problemas que deram origem à construção do projeto desenvolvimentista brasileiro, bem como verificar a adoção de algumas teorias em detrimento de outras nesse processo, considerando as consequências sociais, políticas e econômicas e os atos e fatos jurídicos como os testes empíricos, utilizados para refutar as opções que não logram êxito em seus objetivos, mediante análise crítica.

Feito isso, será adotada uma perspectiva transdisciplinar, especialmente entre o Direito e a Economia Política, como método e premissa epistemológica, onde se objetivará situar a forma do estabelecimento das políticas públicas destinadas à economia solidária junto do modelo de Estado trazido pela Constituição e identificar a importância do trabalho, enquanto categoria, ao modelo estatal e desenvolvimento de seus objetivos.

Desenvolvimento, capital e trabalho no Brasil

A crise do Estado social é consequência direta dos processos de trabalho. Crise de produtividade gera desemprego, quedas salariais, baixa arrecadação estatal -acompanhada de crise fiscal- crise de legitimidade e tentativas de reestruturação estatal em direção ao neoliberalismo. Elementos estes contrapostos e de contaminação recíproca que encontram como ponto comum a crise do trabalho (Barry, 1989).

Isso porque, a construção do Estado de bem-estar social nos países desenvolvidos foi sobretudo uma combinação política, baseada em um consenso entre capital e trabalho, onde a sociedade salarial é -antes de um simples nexo de posições assalariadas regidas pela lógica puramente concorrencial- um modo de gestão política que associa a iniciativa privada e a propriedade social, o desenvolvimento econômico e a conquista de direitos sociais (Castel, 2015: 478). Portanto, o componente central da sustentação desse modelo de Estado é a adequada articulação entre Estado, capital e trabalho.

As políticas keynesianas que serviram para reconstruir e dinamizar o capitalismo no pós-guerra naqueles países estabeleceram um compromisso entre capital e trabalho que buscava compatibilizar a acumulação do capital com a distribuição de renda, apta a ampliar a demanda global e garantir padrões de vida decentes para a maioria da população. Política essa que chegou ao seu esgotamento junto do esgotamento modelo fordista de produção que lhe dava base (Leite, 2007).

Ao contrário, uma característica essencial do desenvolvimento (tardio) capitalista no Brasil – daquilo que pode ser identificado como o modelo fordista implementado no país – foi o significativo o peso do Estado como propulsor da industrialização e não tanto como promotor de bem-estar social. Um modelo de desenvolvimento baseado essencialmente na industrialização e na acumulação.

Com a grande crise de 1930 que o Estado brasileiro passou a ter que lidar com uma espécie de estatização das relações sociais, «quando vários seguimentos da sociedade passaram a buscar o Estado como locus privilegiado para garantir ou ampliar seus interesses, a intervenção econômica minimamente planejada, a construção de um aparelho burocrático-administrativo etc» (Bercovici, 2005: 57). A partir de então, a despeito dos surtos esporádicos de industrialização verificados até então no país, essa industrialização deixou de ser um «expediente ocasional para transformar-se em uma decidida política no sentido de modificar drasticamente a estrutura da economia brasileira» (Baer, 1966: 36), a partir da percepção de que o país não cresceria se mantivesse o modelo de exportação de produtos primários – sobretudo porque o país dependia estritamente do mercado externo – diante de um mercado mundial em retração. Assim, as estratégias desenvolvimentistas brasileiras foram construídas sobre a teoria desenvolvimentista cepalina, fundada «hipótese de que a indústria seria capaz de se tornar o núcleo gerador e difusor de progresso técnico e produtividade» (Colisete, 2001).

Entretanto, no Brasil, em todas as estratégias desenvolvimentistas empreendidas pelo Estado, essa articulação necessária à construção do bem-estar social foi relegada a segundo plano. Na tentativa de replicar-se as «boas práticas» (Chang, 2004) de desenvolvimento adotados pelos países desenvolvidos foram importadas premissas desenvolvimentistas de forma parcial.

«Para sintetizar, dadas as características de um desenvolvimento tardio, dependente e apenas esporadicamente democrático, o fordismo brasileiro, implementado a partir da industrialização, não foi acompanhado das garantias sociais que, nos países desenvolvidos, permitiram certa distribuição dos ganhos de produtividade ao conjunto da população. Em nosso país, os trabalhadores não conquistaram mecanismos compensatórios nem do ponto de vista das atribuições do Estado, nem do ponto de vista do desenvolvimento das demais instituições da sociedade civil. Com a fraqueza da organização sindical e a restrição à atividade política imposta pelo regime militar, a industrialização brasileira, sobretudo pós-64, caracterizou-se por um crescimento econômico concentrador de renda e de exclusão social» (Leite, 2007: 73).

As estratégias de desenvolvimento nacional adotadas no Brasil chegaram -por razões que são também decorrência de deficiências próprias e peculiares de cada modelo- ao seu esgotamento. Entretanto, em todas essas estratégias, os conflitos entre Estado, capital e trabalho sempre estiveram presentes de forma lateral, na medida em que incorporou o sistema fordista apenas em seu aspecto técnico-organizacional, ignorando, por outro lado a necessidade de estabelecer-se uma política social de amparo ao trabalhador.

A adoção dessa postura se demonstrou incapaz de perceber as especificidades dos processos de desenvolvimento. Além de excluir toda vinculação da ideia de desenvolvimento a transformações sociais profundas, ignorou que um desenvolvimento espontâneo, por meio da indústria, sem esforço racional e deliberado por parte do Estado é uma ilusão no contexto latino-americano (Bercovici, 2003: 57).

Daí decorrem os rótulos que afirmam a América Latina, como todo, estrutura-se em um pré-capitalismo ou um capitalismo de desenvolvimento tardio e incompleto. O que querem em verdade dizer é que

«ainda quando se trate realmente de um desenvolvimento insuficiente das relações capitalistas, essa noção se refere a aspectos de uma realidade que, por sua estrutura global e seu funcionamento, não poderá desenvolver-se jamais da mesma forma como se desenvolvem as economias capitalistas chamadas de avançadas. É por isso que, mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis*, que só adquire sentido se o contemplamos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional» (Marini, s.d.).

Do ponto de vista estritamente jurídico, esse padrão excludente, concentrador de riqueza e desigual passou a impor à leitura estatal um novo modelo de desenvolvimento que lhe desse norte, inclusive com a concepção de que o desenvolvimento, mais do que uma estratégia econômica de crescimento, configura-se em um direito do cidadão, ou melhor, um direito especialmente do trabalhador que sustentará as bases do plano desenvolvimentista adotado.

O desenvolvimento consagrado pela Constituição brasileira, portanto, pressupõe a interdependência do aspecto econômico com outros elementos, tais como o social e o político, e a ocorrência de transformações estruturais que permitam, para além das mudanças qualitativas, a sua manutenção de forma sustentável. Nada tão inovador, diga-se de passagem. A ordem constitucional inaugura, pois, o Estado social em todos os seus aspectos, modelo que a espontaneidade política de outrora não foi capaz de importar dos países desenvolvidos.

Assim, a Constituição da República mostra-se não só como econômica, embora fundamentalmente caracterizada pela democratização econômica e social (Canotilho, 2007: 346), como também é uma Constituição do trabalho, erigindo o «trabalho, o emprego, os direitos dos trabalhadores, e a intervenção democrática dos trabalhadores em elemento constitutivo da própria ordem constitucional global e em instrumento privilegiado da realização do princípio da democracia econômica e social» (Canotilho, 2007: 347).

Entretanto, embora a centralidade do trabalho seja elemento estruturante e estrutural do Estado social trazido pela Constituição de 1988, nas reflexões contemporâneas da economia política e nas políticas públicas de governo e de Estado, o trabalho humano não ocupa posição central, estando na origem da riqueza e decorrendo dos fatores de produção. Ao contrário, «as classes foram substituídas por consumidores e firmas» (Opuszka, 2015: 42).

Isso pode ser percebido, no período recente, no modelo do desenvolvimento em execução onde identificam-se duas bases: a popularização do consumo e a produção e importação de commodities. Essa opção, embora tenha –inegavelmente– contribuído para a modificação da situação social da grande massa de brasileiros, com ótimos índices até 2011,¹ continuou fundada na incorporação técnico-científica dos países desenvolvidos e começou a ruir –tal como todas as estratégias desenvolvimentistas anteriormente adotadas– aos primeiros sinais da crise econômica mundial.² Tal verificação demonstra, de forma ainda mais consistente, que o Brasil necessita de um modelo voltado à produção e à oferta e não apenas da demanda e do consumo para alcançar os objetivos da República insculpidos na Constituição. E não só, mas para que definitivamente adote-se o modelo de Estado imposto pelo constituinte.

Até porque, a

«questão da cidadania, em seu aspecto referente aos direitos sociais, tem sido tratada historicamente no Brasil como algo concedido aos trabalhadores pelo Estado, e não conquistado. Sendo a exclusão social frequentemente tratada como a face oposta da cidadania plena, o problema da exclusão seria resolvido pela concessão de direitos reais (ou seja, concessão não apenas formal de direitos) para os setores excluídos». (Leal, 2004)

¹ O Brasil, no período de 2001 a 2011, conseguiu reduzir as linhas de pobreza e extrema pobreza em mais de 55%, fato que não ocorria, de maneira contínua e de tamanha monta, desde meados da década de 1960. O Índice Geni em 2001 chegou a 0,61, já em 2011 alcançou os 0,527. (PORTAL BRASIL, 2012)

² «O Banco Mundial lembra que mais de 28,6 milhões de brasileiros saíram da pobreza entre 2004 e 2014. O número representa quase metade da redução da miséria na América Latina e Caribe verificada no mesmo período. Os avanços foram possíveis pelo crescimento econômico, que gerou novas oportunidades de emprego, sobretudo no setor de serviços, e também por programas como o Bolsa Família. [...] Em 2015, a recessão provocou o fechamento de 1,6 milhão de postos formais, causando um aumento no nível de desemprego, que saltou de 4,3% em dezembro de 2014 para 11,8% em outubro de 2016. O Banco Mundial aponta ainda que os salários reais também vêm sofrendo contração, com queda de 4,2% em 2015. Neste ano, o PIB registrou uma contração de 5,8%» (ONU BRASIL, 2017).

Nesse sentido, a principal tarefa brasileira é a construção de um modelo de desenvolvimento baseado na ampliação do trabalho e da produção. Um modelo, portanto, que parta do Estado e amplie as oportunidades econômicas e socialmente incluídas do crescimento ao passo que afirme a primazia dos interesses do trabalho, sobretudo porque «a escalada de produtividade exige revisão abrangente e ousada das relações entre o trabalho e o capital» (Unger, s.d.).

O tema adquire maior complexidade teórica sobretudo porque falar em exclusão social e subdesenvolvimento

«não é apenas uma nova forma de se referir à velha pobreza, mas sugere mudanças no fenômeno da pobreza urbana e está ligado, em vários autores, à discussão sobre a crise de um certo modelo de sociedade – que pode ser a sociedade salarial ou mesmo a sociedade centrada no trabalho». (Leal, 2004)

A especificidade sociológica conferida ao conceito de austeridade, na sociedade brasileira atual, tem reconhecido que «é através dos indivíduos e das suas privações subjetivas e objetivas que se encontram as soluções para a crise composta pela nebulosa dos mercados financeiros, do déficit público do Estado e dos modelos econômicos e sociais seguidos nos últimos anos» (Ferreira, 2011).

Esse fenômeno tem como marca clara o deslance político sustentado pelo alibi econômico, parte de uma lógica de naturalização das desigualdades. A suposta crise fiscal do Estado legitima um discurso de austeridade que confere «caráter excepcional à utilidade do social enquanto fonte de resposta à crise, manifestando, todavia, indiferença quanto aos danos resultantes do aumento das desigualdades, do empobrecimento e do mal-estar social» (Ferreira, 2011).

Assim, o rompante reformista que pretende destruir com o padrão das relações laborais e com os direitos conferidos aos trabalhadores, ao sentido de austeridade confere também o consequencialismo e o utilitarismo do modelo político liberal, que objetiva convencer a todos que as distribuições injustas de sacrifícios sociais são aceitáveis se assim houver aumento (ainda que pequeno, e para poucos) do bem-estar.

A longo prazo, na visão dos desenvolvimentistas, e do ponto de vista macroeconômico, há grandes possibilidades de rebaixamento do salário médio, da pauperização dos trabalhadores de baixa capacidade de negociação, de perda de poder de compra e de impossibilidade de acumulação de capital decorrentes da reforma, e não o contrário.

A substituição do Direito do Trabalho, especialmente mediante a mitigação do Princípio Protetivo, por um Direito Regulatório do Mercado de Trabalho, altera substancialmente a estrutura normativa sobre a qual ergue-se o desenvolvimento brasileiro.

Dessa forma, o prognóstico desenvolvimentista coloca-se em maior visibilidade e com maior vitalidade devido à necessidade dos trabalhadores de, diante «da desocupação, do desemprego e da crise econômica, encontrar saídas mais autônomas de sobrevivência, bem como pela necessidade política de evidenciar que há alternativas superiores ao atual estado de coisas» (Leite, 2007: 101) fazendo-se necessária, de sobremaneira, a propositura a implementação de outros caminhos, que não o aumento de suas vulnerabilidades perante o mercado de trabalho.

O potencial emancipatório da economia popular solidária

Falta ao atual modelo de desenvolvimento brasileiro a consideração da «vivência efetiva do subdesenvolvimento como situação pessoal» (Pinto, 1960: 56). É dizer, conforme exposto anteriormente, que reconhecer a primazia do trabalho nesse processo exige admitir que somente aquele que trabalha é que suporta e reconhece a condição de subdesenvolvimento e «não há outro critério de verdade para as proposições senão a correspondência com fatos que evidenciam a transformação objetiva do seu modo de existência» (Pinto, 1960: 57).

No contexto amplo da América Latina,

«Incluso los países que han llegado un poco más lejos en materia de bienestar y que logran mayor articulación entre empleo y protección social enfrentan problemas para reducir la desigualdad originada en las esferas productiva y laboral. Esto ocurre en parte por la enorme influencia de los modelos y estrategias de desarrollo así como por la política macroeconómica impulsada y en parte porque la arquitectura de los estados sociales donde han logrado consolidarse continúa casi exclusivamente anclada al modelo de empleo formal, orientado al jefe de hogar, con esquemas biparentales nucleares estables y con demandas estables desde el ámbito productivo. Este anclaje explica que la arquitectura de bienestar latinoamericana esté disociada no sólo de la vieja estructura de riesgo latinoamericana, que nunca fue similar a la conocida en los países del primer mundo, sino también radicalmente disociada de esta nueva estructura de riesgos». (Cepal, 2012: 26)

Especificamente do ponto de vista brasileiro, entre 1930 e 1966, quando foram implementadas as primeiras políticas deliberadas de desenvolvimento no Brasil, desconsiderou-se qualquer tentativa de política social que integrasse os trabalhadores. As tentativas para unificar a gestão e universalizar os direitos sociais para todos os trabalhadores, como os rurais, autônomos e domésticos, foram rechaçadas. Mesmo que se tenha avançado, em algum sentido, para que se firmassem direitos de cunho trabalhista, pouco se considerou do trabalho para implementação de políticas públicas efetivas que dessem conta das peculiaridades das relações de trabalho para o desenvolvimento: como dito, o consenso necessário entre capital e trabalho para o fortalecimento do Estado Social foi desconsiderada.

Pouco mudou na análise do atual contexto vivido no país. Com a reforma da legislação trabalhista em 2017, com a diminuição (inconstitucional) do colchão de direitos sociais dos trabalhadores pelo legislador ordinário, faz-se necessária a busca de alternativas para além das relações comuns de mercado.

«Vivemos num tempo dominado por contradições que colocam em questão o próprio conceito de progresso e de desenvolvimento. Acreditou-se, por muito tempo, que o crescimento e o desenvolvimento das forças produtivas levariam a um mundo melhor, acabando com a miséria, as contradições entre capital e trabalho, libertando-nos para atividades superiores, como a arte, a reflexão e o convívio social. Porém, o tão afamado “reino da felicidade” nunca chegou perto de se concretizar e, mais ainda, nunca esteve tão desacreditado como nos tempos atuais, em que as utopias deixaram de povoar os desejos mais íntimos da raça humana. Assim o aprofundamento dessa crise abriu espaço para o

surgimento e avanço de outras formas de organização do trabalho, consequência, em grande parte, da necessidade dos trabalhadores encontrarem alternativas de geração de renda». (Borinelli, Santos & Pitaguari, 2011: 197)

Se por um lado o Estado-legislador mitigou tais direitos; por outro, o Estado-Administração -para evitar a precarização do trabalho e a pauperização do trabalhador- tem a necessidade de utilizar de certa «criatividade institucional» para que, através de políticas públicas, promova e proteja direitos sociais básicos, ao passo que ingresse na marcha do desenvolvimento (social) novamente. Até porque,

«O mundo do trabalho no Brasil vai muito além das relações assalariadas de mercado, que são as formas típicas e características do modo de regulação capitalista. Toda uma gama de outras atividades econômicas que não envolvem diretamente uma relação contratual de compra e venda de força de trabalho são observadas nas diversas dimensões da sociabilidade humana. Fatores estruturais como o enfraquecimento do peso do emprego industrial no total de ocupação na economia e a precarização dos postos de trabalho ao longo dos últimos anos evidenciaram ainda mais essa realidade heterogênea das formas de ocupação laboral. Essas relações de trabalho “alternativas” se manifestam por naturezas distintas. Elas podem simplesmente corresponder à informalidade na atividade econômica, que tem suas raízes no processo contraditório e inacabado de desenvolvimento vivido por todos os países latinoamericanos, cada um com suas características, o que faz com que um enorme contingente populacional busque diariamente estratégias individuais ou familiares precárias de inserção no circuito global de circulação de valor». (Silva, 2016)

Ocorre que a Consolidação das Leis Trabalhistas, no Brasil, trata exclusivamente do trabalho subordinado e do assalariamento, deixando outras organizações de trabalho relegadas à marginalidade, já que não são componentes do sistema hegemônico do Capital, mesmo que essas possam garantir condições de empregabilidade não encontradas em contextos de crise e retração econômica dos mercados capitalistas.

Nesse sentido, o fomento de formas autogestionárias de empreendedorismo são indispensáveis. Para tanto, verifica-se no Brasil que os incentivos às novas formas de organização econômica surgem de forma descentralizada no seio dos Municípios. São das administrações municipais que surgem as principais iniciativas para promoção de economias solidárias, experiências econômicas não capitalistas, que nada mais são do que um

«sistema socioeconômico aberto, fundado nos valores da cooperação, da partilha, da reciprocidade e da solidariedade, e organizado de forma autogestionária, a partir das necessidades, desejos e aspirações da pessoa, comunidade, sociedade e espécie, com o fim de emancipar sua capacidade cognitiva e criativa e libertar seu tempo de trabalho e atividades restritivas a sobrevivência material, de modo a tornar viável e sustentável seu desenvolvimento propriamente humano, social e da espécie» (Arruda, 2003).

Isso porque, são nos Municípios, e em sua organização, que se materializam as desigualdades sociais de forma mais latente, impactando, inclusive, na fragmentação de seus espaços.

«Na medida em que a reprodução social é dificultada pela falta de emprego o espaço social reproduz a dificuldade de acesso à moradia, aos serviços de saúde, educação e segurança. Em uma análise crítica o direito à cidade, muito mais amplo que o acesso a moradia e serviços públicos, é negado quando o homem tem restringida a sua possibilidade de se reproduzir» (Godoy, 2008: 10).

Ademais, é de se destacar o posicionamento de Boaventura de Souza Santos (2002) que enfatiza o grande potencial emancipatório de políticas públicas orientadas nesse sentido. Experiências econômicas não capitalistas como uma alternativa a partir da, chamada pelo autor, «hermenêutica das emergências». «Ao encarar valores e formas organizadas opostas às do capitalismo, as alternativas econômicas geram dois efeitos de conteúdo emancipador: em nível individual com mudanças fundamentais nas condições de vida dos seus atores e em nível social com transformação» (Santos, 2002: 87).

«Esta perspectiva amplia e desenvolve as características emancipatórias dessas alternativas para torná-las mais visíveis e credíveis. Isto não implica que a hermenêutica das emergências renuncie à análise rigorosa e à crítica das alternativas analisadas. Todavia, a análise e a crítica procuram fortalecer as alternativas e não propriamente diminuir seu potencial [...]. A economia solidária mostra-se capaz de converter-se no elemento básico de uma nova racionalidade econômica, apta a sustentar os empreendimentos através de resultados materiais efetivos e de ganhos extra- econômicos, como demonstram algumas pesquisas empíricas, que apontam a que cooperação na gestão e no trabalho ao invés de contrapor-se aos imperativos de eficiência, atua como vetor de racionalização do processo produtivo, com efeitos tangíveis e vantagens reais, comparativamente ao trabalho individual e à cooperação, entre os assalariados, induzida pela empresa capitalista» (Godoy, 2008: 11).

Entretanto, analisar suas potencialidades e possibilidades enquanto política pública requer, necessariamente, a delimitação do que vem a ser a economia solidária e o que se defende quando se aposta nela enquanto uma alternativa para uma política social que vá ao encontro a proteção do trabalhador e ao ímpeto desenvolvimentista. Portanto, «compreender a economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento solidário pressupõe concebê-la com instrumentos e ferramentas instituídos como direitos perenes dos trabalhadores e trabalhadoras e dever de um Estado republicano e democrático» (Praxedes, 2009: 57). Desse modo,

«É fácil a percepção de que o entendimento [...] acerca do tema não é apenas econômico, mas também político e ideológico. Para aqueles que estudam o tema, a defesa da positividade da economia solidária é baseada numa construção ideológica e militante de que este modelo se trata de uma nova concepção de mudança da sociedade e não somente uma mera discussão de que tal modelo é ruim e esse é bom, ou seja, se deve ir além da discussão política ou econômica, para compreendê-la se deve ir mais fundo e Jean-Louis

Laville, sociólogo e economista francês, corrobora com essa opinião, afirmando o seguinte, “o projeto de uma economia solidária só será perceptível através desta dupla inscrição na esfera política e na esfera econômica”» (Porto & Opuszka, 2015: 427).

A economia solidária é parte integrante da formação social brasileira, de seu imaginário coletivo, de sua cultura material e simbólica. Na perspectiva da história das lutas sociais no Brasil, a economia solidária é resultado de um movimento diverso e heterogêneo, um processo de confluência de vários movimentos e experiências comunitaristas e autonomistas, que começou a ganhar espaço na década de 1990. Tratava-se, em sua origem, de formulações de plataformas comuns de luta por direitos e reconhecimento, e encontrou espaço de atuação prática a partir dos primeiros fóruns sociais mundiais, realizados em Porto Alegre.

O tom do debate se colocava no âmbito da resistência por meio da tutela do trabalhador e pela afirmação de sua subjetividade, (Opuszka, 2010: 101) e, por isso, a recuperação da ideia de pertencimento e participação ativa, em conjunto da responsabilização de gestão dos empreendimentos garante o «vínculo além da relação de trabalho, no sentido de solidariedade na superação da condição de indignidade para a emancipação coletiva».

Vale dizer que dessa configuração não se extrai a ruptura definitiva dos laços de sociabilidade exteriores ao mundo do trabalho, mas desloca o emprego do protagonismo pelas transformações sociais. Pensa-se, assim, em uma estrutura capaz de desenvolver-se fundada na emancipação, pela articulação de um poder comunitário, «desconstruindo a lógica tradicional de que qualquer conquista ou desenvolvimento das camadas subalternas têm de estar condicionados ao sucesso das classes dominantes e se limitarem às franjas do próprio sistema» (Santos & Oliveira, 2011: 28).

Nesse sentido, a crise das relações de trabalho postas pelo sistema do Capital pode ser vista também como uma oportunidade (Forrester, 1997). «O que o desemprego criaria, na verdade, não seriam excluídos – uma vez que a ideia de exclusão se refere ao padrão não mais vigente – mas uma maioria de incluídos num novo padrão. Não se trataria, portanto, de uma crise, mas de uma mutação rumo a uma nova civilização» (Leal, 2004). Embora essa afirmação, por si só, seja bastante otimista em relação ao contexto brasileiro, pode ser apontada como uma espécie de «bom lado da moeda».

É dizer, se a crise possibilitou uma postura de afastamento com um projeto real de desenvolvimento – emancipatório –, ao mesmo tempo garantiu uma oportunidade: de, a partir dessa experiência, refletir de forma mais clara, tecer de uma forma mais consistente, um diagnóstico que possibilite efetivamente uma mudança de rota. Refletir sobre os sentidos necessários de serem empreendidos no caminho do desenvolvimento para que se acabe com a infidelidade ao projeto constitucional de transformação. A priorização do «sujeito de trabalho» em face do «sujeito de capital».

E assim o é, sobretudo, porque a divisão entre capital e trabalho, no regime vigente, não tem caráter acidental, mas define a essência do próprio sistema. E dentro desse contexto, o desenvolvimento emancipatório, da proteção do trabalhador é condição essencial para que o próprio capital não se torne autofágico.

Nesse sentido, é bom que se destaque que

«na investigação histórica, o avanço do ideário cooperativista autogestionário ocorreu em momentos de crise do capital, como as de 1873-98, 1929-32, 1970 e 2008, caracterizados por grande taxa de desemprego. Esse processo é pertinente a própria lógica do capital, uma vez que seu objetivo é o lucro, e tão somente ele, promove reestruturação da produção e gerenciamento organizacional com o intuito de recuperar a taxa de lucratividade e para tal objetivo investe em novos modelos de produção» (Morais, Lanza, Santos & Pelanda, 2011: 145).

No início dos anos 2000, de um lado, com o primeiro governo do Partido dos Trabalhadores, embora o movimento tenha ganho um espaço institucional no novo governo a partir da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e na Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, por outro, a aposta em uma política de empregos pelo Governo Federal acabou, de certa forma, o diminuindo já que até o 2014 houve uma ampliação da inclusão de trabalhadores no mercado de trabalho formal.

Seu enfraquecimento acabou se dando, também, pela percepção de que muitas das estratégias adotadas operavam-se não como uma alternativa fora do capitalismo, mas sim como mais uma de suas engrenagens, integrando, de forma harmoniosa, seu circuito e sua dinâmica.

As práticas de uso de práticas de uso do microcrédito para a economia solidária acabam sendo nocivas aos trabalhadores, abrindo espaço para a especulação que rege a órbita financeira, ao passo que para remunerar os juros daí decorrentes necessita-se da intensificação a produção de valor e mais-valor, de excedentes econômicos. Em última análise, a superexploração permanece e parte substantiva da riqueza socialmente produzida passa a ser drenada por juros e capital fictício, a partir da refuncionalização e ressignificação de conhecidas práticas: a financeirização da miséria por meio da financeirização da riqueza.

Entretanto, não se pode descuidar que a despeito de tal consideração de que o movimento da economia solidária permanece fornecendo subsídios e argumentos significativos para nutrir lutas políticas de vanguarda dos trabalhadores.

Em contextos de crise, e, especialmente da crise brasileira atual, o movimento reafirma-se, embora sob um novo paradigma, como um espaço contra hegemônico de luta e resistência. Um paradigma que parte de sua própria descrença para ressignificar-se e, quiçá, colocar em curso novas práticas com as bases ideológicas de seu nascedouro.

Tendo isso em vista, ao observar os dados referentes às dimensões e às características das iniciativas econômicas solidárias no Brasil é possível a afirmação de que se está diante de uma importante alternativa de inclusão social pela via do trabalho, com base em valores de cooperação, de autogestão e de solidariedade na realização de atividades econômicas (Silva, 2011: 57). Até porque

«A Economia Solidária considera o desenvolvimento econômico e tecnológico, não como fins, mas como meios de promover o desenvolvimento humano e social em todas as suas dimensões. Hoje, no Brasil, há comunidades em situação de vulnerabilidade que se mobilizam para pôr em marcha outro desenvolvimento promovido por empreendimentos familiares ou coletivos, sob a forma de cooperativas ou associações de produtores familiares, redes, cadeias produtivas e grupos informais. (...) É nesse sentido que a

Economia Solidária é uma estratégia para um novo modelo de desenvolvimento sustentável, incluyente e solidário» (I CONAES, Resolução n. 15).

Bem por isso que sua valorização enquanto política pública pode gerar efeitos positivos na estruturação de uma política social universal e incluyente.

«Na economia solidária, a valorização social do trabalho implica tanto o desenvolvimento de capacidades de homens e mulheres, como sujeitos ativos da atividade econômica, quanto a distribuição da riqueza produzida socialmente, expressando uma orientação para a superação da subalternidade do trabalho em relação ao capital. A autogestão é outro diferencial da economia solidária, que assume concretude em um conjunto significativo de práticas democráticas participativas nas decisões estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, contribuindo para a emancipação do trabalho ao tornar cada pessoa associada consciente e corresponsável pelos interesses e objetivos, que são assumidos coletivamente. A afirmação da propriedade coletiva e da gestão compartilhada dos meios e instrumentos de produção implica a partilha dos resultados da atividade econômica aproximando a economia solidária de um modelo de desenvolvimento, que tem por finalidade a redução das disparidades de renda e de riqueza» (Silva, 2011: 61).

Se houver ainda dúvidas acerca da adoção de uma política pública e sistema de proteção e fomento à economia popular solidária, evidências estatísticas e empíricas também apontam em igual sentido.

Economia solidária como política pública: alguns dados para subsídio da análise

Hoje, no Brasil, existe o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) que permite conhecer as principais características dos Empreendimentos Econômicos Solidários: organizações coletivas de trabalhadores(as), que exercem a autogestão na realização de atividades econômicas de forma continuada ou permanente.

Entretanto, tal mecanismo é razoavelmente novo no contexto nacional.

«É necessário compreender que as políticas públicas para o segmento fazem parte de um cenário recente em construção no país. Ao contrário do movimento social de luta pela terra que tem décadas de organização, o movimento de economia solidária é bastante recente e começa a sua articulação durante o Fórum Social Mundial – no final da década de 1990. O movimento social é fundamental na consolidação de uma política de caráter democrático e amplia a cidadania da população. Este esclarecimento é necessário em razão da dificuldade que existe na institucionalização de uma política pública de caráter popular. [...]. As gestões que iniciam a construção de políticas públicas nos municípios, estados ou no nível federal têm este cenário marcando a paisagem. Estamos falando de uma política pública que não tem uma priorização nos movimentos sociais dos territórios, não tem uma priorização nos programas de governo. O que se percebe é que, até o momento, o acúmulo de forças permitiu pequenos avanços que ainda não a colocam na centralidade das Políticas Públicas» (Praxedes, 2009: 56).

A existência de dificuldades quanto à análise de tais mecanismos também se deu pelo movimento, como dito, ser razoavelmente recente:

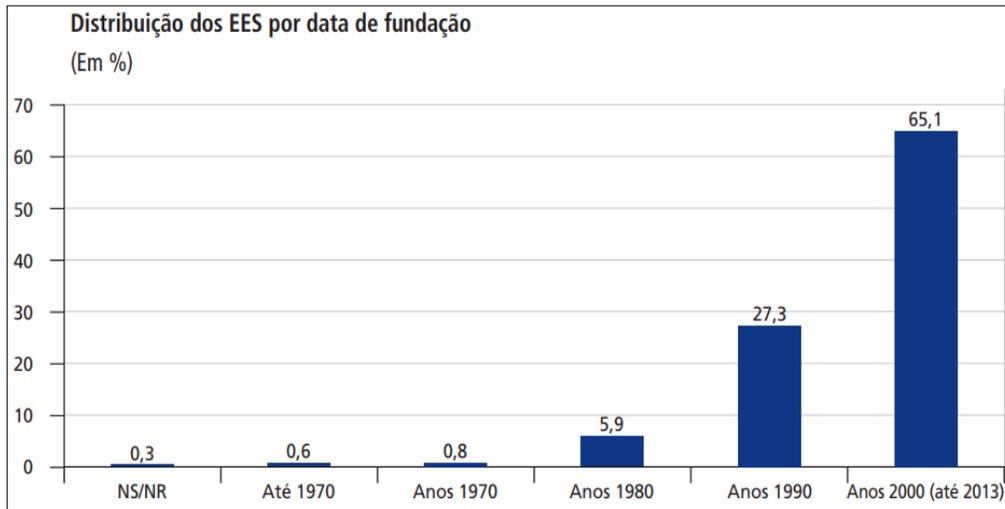


Figura 1. Número de empreendimentos solidários no Brasil por ano de criação.

Fonte: SILVA, Sandro Pereira (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: Ipea.

Não só o movimento disparou a partir de 2000, como a identificação de novos empreendimentos atingiu mais do que o dobro no mapeamento realizado pelo SIES entre 2009 e 2013. Foram identificados 19.708 empreendimentos, organizados e distribuídos entre 2.713 municípios brasileiros. (Silva, 2016)

Ao todo, 11.869 empreendimentos de economia solidária foram registrados, numa taxa de 60,2% em relação ao mapeamento anterior. Antes de 2009 o registro era de apenas 7.839 empreendimentos desse tipo, ou seja, apenas 39,8% foram revisitados. (Silva, 2016)

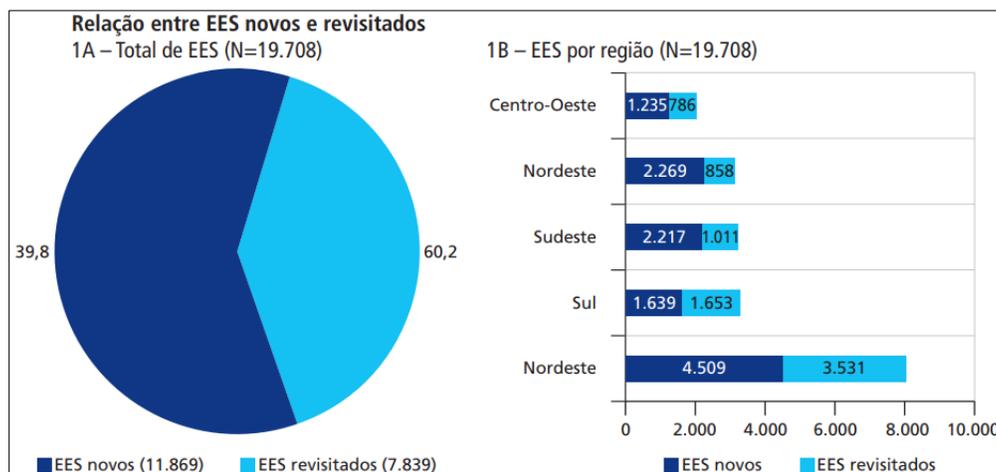


Figura 2. Surgimento de novos empreendimentos solidários no Brasil.

Fonte: SILVA, Sandro Pereira (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: Ipea.

«Deve-se ressaltar que, embora a ideia do mapeamento corresponda, desde sua primeira versão, a um levantamento amplo de informações, ele não surgiu com a pretensão de ser um censo sobre os empreendimentos de economia solidária no país, tampouco uma pesquisa amostral. Ele não foi realizado também para ser utilizado necessariamente como um cadastro oficial para fins de política pública. O Sies foi projetado para ser uma base permanente de informações sobre as múltiplas dimensões do cotidiano desses empreendimentos, para que fosse acessado por atores com diferentes interesses (políticos, acadêmicos, profissionais etc.)» (Silva, 2016).

O movimento, também, não é concentrado em uma única região, o que reforça a possibilidade de essa ser uma política pública de caráter realmente universal no Brasil.

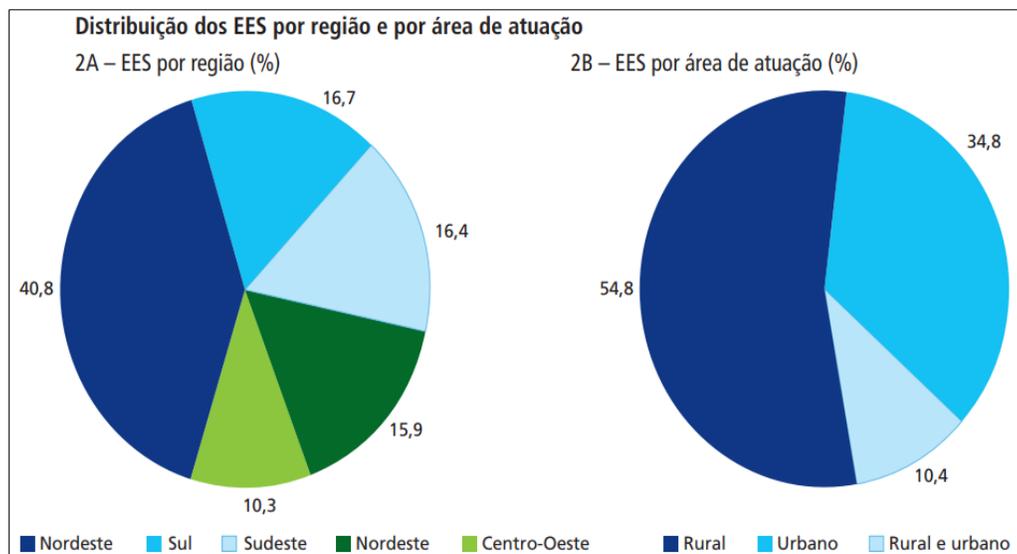


Figura 3. Empreendimentos solidários no Brasil por região e área de atuação.

Fonte: SILVA, Sandro Pereira (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: Ipea.

A ressignificação do trabalho pelo trabalho também é bastante evidente quando observada a composição da atividade econômica principal do empreendimento. Mais da metade da atividade é destinada à produção/comercialização dos produtos produzidos, enquanto para 45,8% essa é a fonte de renda principal para a subsistência.

Tabela 1
Atividade econômica principal do empreendimento solidário

EES por atividade econômica principal		
Atividades dos EES	Total	%
Produção ou produção e comercialização	11.081	56,2
Consumo, uso coletivo de bens e serviços pelos sócios	3.945	20,1
Comercialização ou organização da comercialização	2.628	13,3
Prestação de serviço ou trabalho a terceiros	1.296	6,6
Troca de produtos ou serviços	430	2,2
Poupança, crédito e/ou finanças solidárias	328	1,7
Total	19.708	100

Fonte: SILVA, Sandro Pereira (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: Ipea.

Tabela 2
Destinação da renda gerada nos empreendimentos solidários

Importância da renda gerada nos EES para seus associados		
Respostas	Total de EES	%
A fonte principal da renda dos sócios	3.453	45,8
Complementação de rendimentos recebidos em outras atividades econômicas	3.243	43,0
Complementação de recursos recebidos de programas assistenciais	526	7,0
Complementação de rendimentos de aposentadorias ou pensões	244	3,2
Outro tipo	69	0,9
Total	7.535	100,0

Fonte: SILVA, Sandro Pereira (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: Ipea.

Por outro lado, em que pese tais números sejam animadores, ainda grande parcela dos trabalhadores organizados desse modo, encontram-se em situação de informalidade, sem garantia de direitos fundamentais sociais do trabalho, de caráter básico, e sem proteção social por parte do Estado.

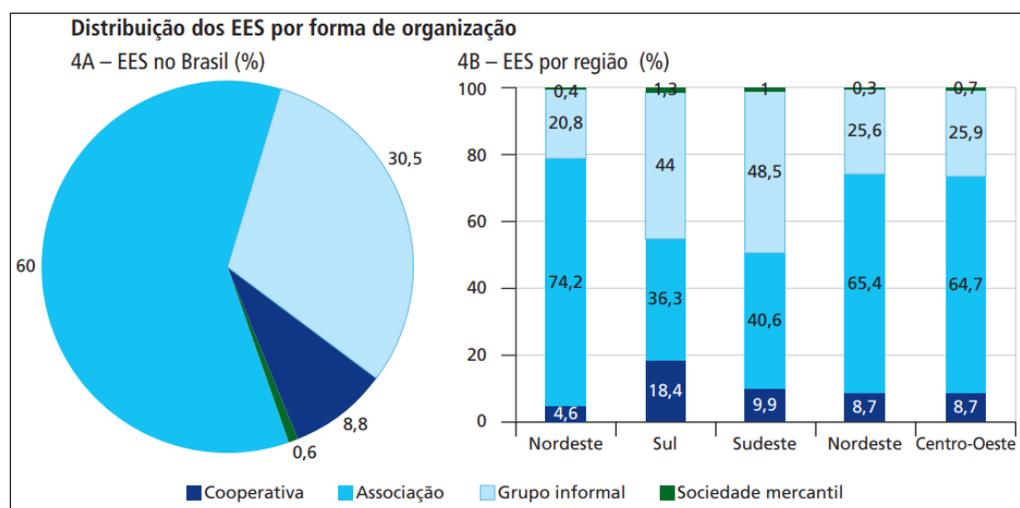


Figura 4. Número de empreendimentos solidários no Brasil por forma de organização.

Fonte: SILVA, Sandro Pereira (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: Ipea.

Assim, mesmo que com dificuldades, o Brasil já conta com bons indicadores para possibilitar o traçado de estratégias para proteção das atividades nesse seguimento.

Conclusões

À guisa de conclusão, e sem a pretensão de exaustão de um tema tão complexo e com uma pluralidade tão grande de possíveis análises, é possível afirmar que a economia popular solidária é uma estratégia que deve ser fomentada, protegida e promovida pelo Estado. Isso porque, em momentos de crise do capital, apresenta-se como um mecanismo essencial de proteção cidadã e de amparo ao trabalhador que, em última análise é o motor (humano) que movimenta todas as nações, e é a partir do trabalho -e impensável sem ele- que se movem as engrenagens desenvolvimentistas de toda e qualquer nação.

Essa resignificação do trabalho no paradigma do capital, possibilitada pelas economias solidárias, perpassa a constatação de que para um país subdesenvolvido, o conceito de prática apresenta-se em caráter simples, mas elementar, e não admite as conceituações formuladas em termos universais. O trabalho constitui um caso especial da ação, mas o que lhe dá especificidade é ser causa modificadora da realidade externa e, daí ser o único elemento capaz de concretamente e ter a possibilidade de alterar a situação de (sub) desenvolvimento.

Retomar, portanto, o trabalho enquanto categoria elementar ao desenvolvimento importa afirmar que no contexto do desenvolvimento dependente, como do Brasil, a luta de classes não é a principal contradição, tal como numa sociedade de capitalismo avançado. A dialética da dependência impõe, que no contexto latino-americano, a luta de classes seja lida de maneira combinada ao subdesenvolvimento suportado pela nação. Ou seja, a análise de uma descolada da outra torna-se uma falácia incontornável.

Assim, na atual conjuntura, se por um lado «assistimos à perturbação do conjunto dos equilíbrios sociais» (Chevallier, 2009: 16) com a revolução tecnológica, as mutações dos sistemas produtivos, as transformações da estratificação social, a inflexão dos comportamentos e das

relações sociais sob o signo do efêmero-, por outro, «assistimos a um movimento contraditório de concomitante radicalização e enfraquecimento do sistema de valores que foi a vanguarda e a base da modernidade» (Chevallier, 2009: 17).

Uma sociedade contemporânea forjada pela complexidade, que definitivamente abandonou qualquer possibilidade de balizamento pela simplicidade, pela ordem e pela coerência essencial da modernidade, impacta diretamente na leitura do Estado. Um Estado que necessita construir novas ferramentas e instrumentos de análise, e reavaliar suas concepções tradicionais.

Por conseguinte, tendo como pressuposto, como neste projeto, que somente o trabalho gera a consciência capaz de elaborar a ideologia do desenvolvimento nacional, valorizando «em grau supremo o esforço criador humano, o trabalho, como fator de modificação do mundo» (Vieira Pinto, 1960: 63), as economias populares solidárias mostram-se como caminhos que merecem atenção.

Enquanto estratégias de enfrentamento ao desemprego destacam-se a recuperação de empresas por trabalhadores organizados em regime de autogestão. Onde empresas, no período de início do movimento, em processos de falência ou de pré-falência, abandonadas pelos ex-patrões foram reassumidas por trabalhadores em um contexto de elevado desemprego na indústria, com apoio de setores do movimento sindical operário.

«Outra fonte inspiradora das políticas públicas de economia solidária são os chamados pequenos projetos associativos, estruturados enquanto formas coletivas de organização comunitária (conquista de infraestrutura) e de cooperação ativa entre produtores (individuais e familiares) para viabilizar ou fortalecer suas atividades, promovendo o resgate de valores e práticas socioeconômicas e culturais do associativismo, da cooperação e da reciprocidade. [...] Nessa mesma perspectiva, localizamos as iniciativas locais e territoriais de dinamização econômica que potencializam as alternativas de trabalho e de melhoria de renda por meio de iniciativas econômico solidárias» (Silva, 2017: 20).

Diante de um cenário tão vasto de experiências, de princípios, de valores, e de significados, a economia popular solidária viabiliza, inclusive, a agregação e articulação de forças políticas na formação da consciência cidadã. Ou seja, a economia solidária adquire reconhecimento público tanto como estratégia política de ação governamental quanto como instrumento válido de enfrentamento de problemáticas socioeconômicas.

Assim, as ações de economia devem ser inseridas nas estratégias de inclusão produtiva, contribuindo para a geração de oportunidades de trabalho e renda com pessoas em situação de pobreza extrema.

«O tratamento diferenciado nas políticas públicas para os empreendimentos econômicos solidários não é uma demanda assistencialista nem paternalista por parte do Estado. Trata-se de extensão de benefícios que já foram concedidos a outros setores ou segmentos econômicos, desde instituições financeiras privadas, com o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER); de renegociação de dívidas do agronegócio; de isenção de impostos para dinamizar cadeias produtivas industriais de ponta (automobilística, eletrodomésticos etc.), até as recentes conquistas das microempresas e empresas de pequeno porte. Em todos esses e tantos outros

casos de isenções tributárias, benefícios fiscais e creditícios, aporte de infraestrutura e de proteção à produção nacional, as justificativas são sempre de ordem econômica e dos benefícios sociais que podem vir a gerar no interesse da sociedade. Não são argumentos pautados pela dependência aos fundos públicos. No caso das iniciativas econômicas solidárias, as demandas por políticas públicas também estão pautadas nos interesses maiores da sociedade: a redução de desigualdades por meio da inclusão socioeconômica pelo trabalho para a população em situação de exclusão e vulnerabilidades; a produção ambientalmente sustentável com preservação da sociobiodiversidade; a valorização da diversidade cultural; a melhoria das condições ambientais e de saúde pública decorrente do adequado manejo dos recursos naturais e dos resíduos gerados pelo consumo, entre tantas outras vantagens comparativas da economia solidária que implicam em perspectivas diferenciadas de desenvolvimento» (Silva, 2017: 37).

As políticas públicas, mais do que programas e ações executadas pelo poder público, são estratégias de intervenção em determinada questão ou dimensão da realidade social. «Dessa forma, a construção de uma política pública nacional de economia solidária é um processo sistemático de reconhecimento de direitos de cidadania dos que optam pelas iniciativas econômicas sustentáveis e solidárias de produção, distribuição e consumo» (Silva, 2017: 40), num real projeto de emancipação por e pelo trabalho. Uma alternativa econômica. Uma alternativa cidadã. E, sobretudo, uma alternativa liberdade: liberdade política, liberdade libertação da miséria e da vulnerabilidade social.

Referências

- Arruda, Marcos (2003). *Humanizar o supra-humano, a formação do ser humano integral: homo evolutivo, práxis e economia solidária*. Petrópolis: Vozes.
- Baer, Werner (1966). *A industrialização e o desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Barry, Brian (1989). *A treatise on social justice: theories of justice*. Berkeley: University of California Press.
- Bercovici, Gilberto (2003). *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. São Paulo: Max Limonad.
- Bercovici, Gilberto (2005). *Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros.
- Borinelli, Benilson; Luís Miguel Luzio dos Santos & Sinival Osório Pitaguari. «Políticas públicas e a aventura da comercialização na economia solidária: uma experiência em Londrina». En Santos, Luís Miguel Luzio dos; Benilson Borinelli & Osório Pitaguari (Org.), *Economia solidária numa pluralidade de perspectivas*. Londrina: UEL.
- Canotilho, J. J. Gomes (2007). *Direito Constitucional e teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina.
- Castel, Robert (2015). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes.

- Cepal (2012). *Eslabones de la desigualdade: Heterogeneidad estructural, empleo y protección social*. Santiago de Chile: CEPAL.
- Chang, Ha-Joon (2004). *Chutando a Escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: Editora UNESP.
- Chevallier, Jacques (2009). *O Estado pós-moderno*. Belo Horizonte: Fórum.
- Colisete, Renato Perim (2001). «O desenvolvimentismo cepalino: problemas teóricos e influências no Brasil». *Estudos Avançados*, 15 (41).
- Forrester, Viviane (1997). *O horror econômico*. São Paulo: Editora da Unesp.
- Godoy, Tatiane Marina Pinto de (2008). «Políticas públicas para economia solidária no Brasil: a autogestão na reprodução das relações sociais de produção». *E-cadernos ces*, 2(2).
- I Conaes (2006). «Iª Conferência Nacional De Economia Solidária». *Anais*. Brasília: SENAES/MTE.
- Leal, Giuliana Franco Leal. *A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática*. Recuperado em 13 de março, 2018, de www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1426/1391
- Leite, Kelen Christina (2007). *Economia de comunhão: a construção da reciprocidade nas relações entre capital, trabalho e estado*. São Paulo: Annablume.
- Marini, Ruy Mauro (s.d.). *Dialética da dependência*. Recuperado em 01 de outubro, 2017, de <https://goo.gl/xzYKXr>
- Morais, Edson Elias de; Fabio Lanza; Luis Miguel Luzio dos Santos & Sílvia Schroeder Pelanda (2011). «Cooperativismo e economia Solidária: teoria e prática na COPAVI – Paracity-PR». En Santos, Luís Miguel Luzio dos; Benilson Borinelli & Osório Pitaguári (Org.). *Economia solidária numa pluralidade de perspectivas*. Londrina: UEL.
- Opuszka, Paulo Ricardo (2015). «A economia política como elemento estruturante da economia de mercado e sua abordagem crítica». En Opuszka, Paulo Ricardo (Org.), *Reflexões da economia política para um Direito Econômico brasileiro*. Curitiba: Instituto Memória.
- Porto, Pedro & Paulo Ricardo Opuszka (2015). «Economia solidária, seus princípios e sua extensão como vetor para construção de um novo cidadão». *Revista Jurídica – UniCuritiba*, 1 (38), 422-441.
- Praxedes, Sandra Faé (2009). «Políticas Públicas de Economia Solidária: novas práticas, novas metodologias». *Mercado de Trabalho - Ipea*, 39.
- Santos, Boaventura de Souza (2002). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. São Paulo: Boitempo.
- Santos, Luís Miguel Luzio dos & Bernardo Carlos S. Chiachia Matos de Oliveira (2011). «Competição ou cooperação, solidariedade ou individualismo: a natureza humana em debate». En Santos, Luís Miguel Luzio dos; Benilson Borinelli & Osório Pitaguári (Org.), *Economia solidária numa pluralidade de perspectivas*. Londrina: UEL.
- Silva, Roberto Marinho Alves da (2011). «Políticas Públicas de economia solidária: avanços, desafios e perspectivas». *Revista Diálogo*, 18(1), 53-76.
- Silva, Roberto Marinho Alves da (2017). «Políticas públicas de economia solidária no Brasil: conquistas de direitos e desafios institucionais». *Revista Mundo do Trabalho Contemporâneo*.
- Silva, Sandro Pereira (2016). *Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos*. Brasília: Ipea.

Unger, Roberto Mangabeira (s.d.). *Diretrizes a respeito da reconstrução das relações entre o trabalho e o capital no Brasil*. Recuperado em 28 de outubro, 2017, de goo.gl/sMd7Pw
Vieira Pinto, Álvaro (1960). *Consciência e realidade nacional*. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros.

Documentos

ONU BRASIL *Número de pobres no Brasil terá aumento de no mínimo 2,5 milhões em 2017, aponta Banco Mundial*. Recuperado em 31 de outubro, 2017, de <https://nacoesunidas.org/numero-de-pobres-no-brasil-tera-aumento-de-no-minimo-25-milhoes-em-2017-aponta-banco-mundial/>
PORTAL BRASIL. *Estudo mostra que pobreza no País caiu 55% em uma década*. Recuperado em 31 de outubro, 2017, de <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/09/estudo-mostra-que-pobreza-no-pais-em-uma-decada-caiu-55>